



EDITAL Nº 09, DE 06 DE MARÇO DE 2023

**ANEXO 1**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO**

I – TITULAÇÃO (pontuação máxima 1,0)
Graduação (será contabilizado somente a partir da segunda graduação) (0,5 ponto por curso)
Aperfeiçoamento, Especialização ou Doutorado (0,5 ponto por curso)
Mestrado (será contabilizado somente a partir do segundo Mestrado) (0,5 ponto por curso)
II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, LITERÁRIA E ARTÍSTICA (pontuação máxima: 5,0) Livro científico* de autoria única (1,0 ponto por livro)
Livro científico* em coautoria (0,5 ponto por livro)
Artigo em periódico** (com Qualis A1, A2, B1 e B2) (1,0 ponto por artigo)
Artigo em periódico** (com Qualis B3, B4, B5, C e sem avaliação) (0,5 ponto por artigo) Capítulo em livro científico (1,0 ponto por capítulo)
Organização de livro* (1,0 ponto por livro)
Trabalhos completos em anais (0,5 ponto por trabalho) Ministrante de curso (0,3 ponto por item)
Apresentação de comunicação ou palestra (0,2 ponto por item, até o máximo de 1,0) Organização de evento (0,2 ponto por item)
Produção de material didático com ISBN (0,2 ponto por item) Tradução (0,2 ponto por item)
Resumo (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5)
Participação em curso (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5) Participação em evento (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5)
Participação em banca (TCC, Especialização, Mestrado, Doutorado, MPU, comissões julgadoras de prêmios) (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5)
Artigo em jornal e/ou revista (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5) Publicação de material literário (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5) Obra artística ou exposição (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5)
III – Experiência docente (pontuação máxima 2,0)
Exercício de docência no magistério superior (0,5 ponto por ano)
Exercício de docência no magistério da rede básica pública ou privada (ensino fundamental e médio), curso pré-vestibular (0,3 ponto por ano)
Orientação acadêmica (TCC, monografia, estágio supervisionado, iniciação científica, extensão, monitoria) (0,2 ponto por aluno)
Exercício de docência no magistério superior em EaD (0,2 ponto por disciplina)
Docência em curso de idiomas (0,1 ponto por ano) Trabalho de tutoria (0,1 ponto por ano)
IV – Participação em projetos (pontuação máxima: 2,0)
Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (1,0 ponto por ano)
Bolsista de iniciação científica (CNPq ou FAP's) (0,5 ponto por ano)
Bolsista de iniciação à docência (PIBID) (0,4 ponto por ano)
Outro tipo de bolsa: EPEC, permanência, ensino, extensão, cultura, monitoria (0,3 ponto por ano)
Bolsista voluntário de pesquisa, ensino ou extensão (0,3 ponto por ano)

\*De acordo com a qualificação de livros estabelecida pela CAPES, a obra deve ter como requisitos obrigatórios o ISBN ou ISSN, dados equivalentes ao da ficha catalográfica, número mínimo de 50 páginas.

\*\*Para a comprovação do Qualis de cada artigo, o candidato precisará anexar uma cópia da página da Plataforma Sucupira Qualis Periódicos no qual apareça o nome do periódico e sua avaliação. Deverá ter o cuidado de selecionar, em Evento de classificação, a opção "Classificações de Periódicos Quadrênio 2013-2016", e, em Área de Avaliação, o item "Linguística e Literatura".

[https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaCons\\_ultaGeralPer\\_iodicos.jsf](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaCons_ultaGeralPer_iodicos.jsf)

**ANEXO 2**  
**AUTODECLARAÇÃO RACIAL**

Eu....., CPF.....  
RG....., emitido por....., em...../...../..... candidato à vaga do  
curso....., para fins específicos de atender ao item..... do Edital de  
Seleção....., declaro que sou  
(.....) preto.  
(.....) pardo.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Rio Grande, ..... de..... de 2023 .

Assinatura do candidato

**ANEXO 3**  
**PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

1. Acolher o candidato e solicitar que assine Ata de Presença.
2. Ligar a câmera para iniciar a gravação, deixando o candidato ciente do procedimento.
3. Explicar ao candidato o processo de Heteroidentificação e o que isso implica para sua matrícula:
  - a. A heteroidentificação é um processo complementar à autodeclaração, e visa reconhecer, por meio do fenótipo (cor da pele), sua condição de preto ou pardo.
  - b. O procedimento de heteroidentificação é inteiramente gravado e o arquivo será mantido em sigilo junto à secretaria do PPG, sendo usada apenas para fins de verificação, se necessário.
  - d. O único critério de avaliação utilizado será o fenótipo (cor da pele) do candidato.
4. o candidato deverá ler, em voz alta e de forma clara, todo o conteúdo de sua autodeclaração.
5. Encerrada a gravação e dispensado o candidato, a Comissão deverá deliberar, em conjunto, sobre o parecer a ser emitido (favorável ou desfavorável).
6. Se o pedido for indeferido, o candidato poderá entrar com recurso nos termos do Edital.

---

---

**ANEXO 4**  
**DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA**

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena..... certificada pela FUNAI, Processo nº....., para fins específicos de atender ao item..... do EDITAL DE SELEÇÃO..... da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Declaramos que..... CPF....., RG..... é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de....., no estado.....  
Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no do referido item edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

**1 - CACIQUE DA COMUNIDADE**

Nome por extenso do Cacique:.....  
CPF.....  
Endereço.....  
Telefones para contato com DDD (.....).....

Assinatura do Cacique:.....

**2 - LIDERANÇA DA COMUNIDADE**

Nome por extenso:.....  
CPF.....  
Endereço.....  
Telefones para contato com DDD (.....).....

Assinatura :.....

**3- LIDERANÇA DA COMUNIDADE**

Nome por extenso:.....  
CPF.....  
Endereço.....  
Telefones para contato com DDD (.....).....

Assinatura :.....

Data: ..... de..... de 2023.

**ANEXO 5**  
**DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA**

Nós, abaixo assinados, Comunidade Quilombola....., certificada pela Fundação Palmares, Processo nº....., com fins específicos de atender ao item..... do Edital de Seleção..... da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, Declaramos que ..... CPF....., RG..... é MEMBRO PERTENCENTE a esta comunidade QUILOMBOLA, situada no(s) município(s) de ..... no estado.....

Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no do referido item edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

**1 - PRESIDENTE DA COMUNIDADE**

Nome por extenso do Cacique:.....

CPF.....

Endereço.....

Telefones para contato com DDD (.....).....

Assinatura do Cacique:.....

**2 - LIDERANÇA DA COMUNIDADE**

Nome por extenso:.....

CPF.....

Endereço.....

Telefones para contato com DDD (.....).....

Assinatura :.....

**3- LIDERANÇA DA COMUNIDADE**

Nome por extenso:.....

CPF.....

Endereço.....

Telefones para contato com DDD (.....).....

Assinatura :.....

Data: ....., ..... de..... de 2023.

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA - QUILOMBOLA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo....., Declaram, para fins específicos de atender ao item..... do Edital..... da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, que....., CPF..... é QUILOMBOLA, pertencente ao quilombo....., e reside na comunidade quilombola....., localizada no(s) município(s)....., estado.....

Declara, ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração

Local e data (informar a cidade, o dia, mês e ano)

..... de ..... de 2023.

Observação 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade quilombola.

Observação 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e posição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

1 - LIDERANÇA DA COMUNIDADE

Nome por extenso:.....

CPF.....

Endereço.....

Telefones para contato com DDD (.....).....

Assinatura : .....

2 - LIDERANÇA DA COMUNIDADE

Nome por extenso:.....

CPF.....

Endereço.....

Telefones para contato com DDD (.....).....

Assinatura : .....

3 - LIDERANÇA DA COMUNIDADE

Nome por extenso:.....

CPF.....

Endereço.....

Telefones para contato com DDD (.....).....

Assinatura : .....

ANEXO 7

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO  
INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG Nº 06/ 2022

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, candidato para a vaga do curso \_\_\_\_\_ para fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL DE SELEÇÃO \_\_\_\_\_, declaro minha identidade transgênero (travesti ou transexual).

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece Resolução 11/2022 do CONSUN da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do candidato

---

**ANEXO 8**  
**Memorial descritivo de identidade transgênera**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG Nº 06/ 2022**

Não ultrapassar duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5)

**NOME DO CANDIDATO:**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. O candidato deve:

- a) apresentar memorial descritivo (modelo acima), não ultrapassando duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5);
- b) anexar o memorial no SIPOSG no momento da inscrição;
- c) assinar o memorial no momento da verificação pela comissão de heteroidentificação.

2. O memorial descritivo deverá:

- a) descrever a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade.
- 

**Prof. Dr. Adail Ubirajara Sobral**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras

PPGL - ILA - FURG

**Prof. Dr. Mauro Nicola Póvoas**

Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Letras

PPGL - ILA - FURG



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Mendes Faria, Servidora**, em 06/03/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0024245** e o código CRC **D7F8F1B9**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.004656/2023-02

SEI nº 0024245